
Fwd: Eliz Ame Guedes shared the folder "J D CONSTRUTORA Lote 2 - 7ª" with you.

De : Luiz Antônio Lins Azevedo
<luizazevedo@semed.maceio.al.gov.br>

seg., 08 de mai. de 2023 09:15

 3 anexos

Assunto : Fwd: Eliz Ame Guedes shared the folder "J D CONSTRUTORA Lote 2 - 7ª" with you.

Para : Elizame Guedes
<elizame.guedes@arser.maceio.al.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: Luiz Antônio Lins Azevedo <luizazevedo@semed.maceio.al.gov.br>

Date: qui., 4 de mai. de 2023 às 19:19

Subject: Re: Eliz Ame Guedes shared the folder "J D CONSTRUTORA Lote 2 - 7ª" with you.

To: Eliz Ame Guedes <zannyguedes@outlook.com>

Após análise dos documentos fornecidos pela empresa licitante, **JD CONSTRUTORA EIRELI**, participante dos **lotes 2 e 3**, do pregão 28/2023, seguem as considerações deste Setor de Infraestrutura, quanto à aderência da proposta e documentos de habilitação técnica aos exigidos no Termo de Referência:

Após análise do quadro resumo, indicado pela licitante, solicitado no item 13.5.1, inciso IV, alínea "e", verifica-se que as CAT's de nº 718720/2023 e nº 718721/2023, não possuem atividade de natureza semelhante ao indicado ao objeto, sendo assim desconsideradas da tabela resumo apresentada pela licitante.

Dentre as analisadas, com objeto, de fato, similar ao licitado, foi verificado que as áreas dos atestados se trata da área dos edifícios como um todo e não dos serviços de manutenção de fato executados e atestados em planilhas anexadas a cada atestado.

Desta forma, foram consideradas as 3 certidões de maior relevância para comprovação das quantidades mínimas, de acordo com o item 13.1.2, sendo elas: 719342/2023, 720632/2023 e 691327/2020. Ao analisar-se os quantitativos de áreas comprovadas, verifica-se o quantitativo de 4.732,03 m² de serviços referentes a coberta; 3.575,10 m² de área verde (capinação); e 2.728,62 m² de pavimentação, somando-se 11.035,75 m² de manutenção predial, desta forma, caracterizando-se com o **NÃO ATENDIMENTO** das quantidades mínimas exigidas nos itens 13.1.2, inciso II e 13.1.5, inciso II.

Observa-se também, o **NÃO ATENDIMENTO** do item 13.1.4, inciso I, alínea "i", ao não apresentar Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data de entrega da proposta, profissional de nível superior, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos serviços integrados de estrutura (galpões) pré-moldados.

Verifica-se também o **NÃO ATENDIMENTO** no item 13.1.3, ao comprovar, apenas 4 contratantes, de mínimo 12 meses, distintos, sendo a exigência mínima de 5 (cinco) contratações por pessoas jurídicas

público ou privado, DISTINTAS, em manutenção preventiva e corretiva, com prazo mínimo de 12 (doze) meses cada.

Conclusão:

Com base nos documentos apresentados e analisados, este Setor de Infraestrutura sugere pela inabilitação do licitante **JD CONSTRUTORA EIRELI**, em relação aos **LOTES 2 e 3**, tendo em vista a não comprovação de itens fundamentais ao bom desempenho da execução do objeto licitado.

Att,

Setor de Infraestrutura/SEMED

Em qua., 3 de mai. de 2023 às 20:19, Eliz Ame Guedes <zannyguedes@outlook.com> escreveu:



Eliz Ame Guedes shared a folder with you

Eliz Ame Guedes shared the folder "J D CONSTRUTORA Lote 2 - 7ª" with you.

 J D CONSTRUTORA Lote 2 - 7ª

Open



[Privacy Statement](#)

--

Att,

Luiz Antonio Azevedo

Eng. Civil - CREA 020953893-7
Chefe de Infraestrutura - SEMED



--
Att,

Luiz Antonio Azevedo

Eng. Civil - CREA 020953893-7
Chefe de Infraestrutura - SEMED



Este email, incluindo seus anexos, pode conter informações de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Seu uso, divulgação ou cópia só poderá ser feito se autorizado pelo remetente. Caso você não seja o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-lo, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-o.

